

Diário Oficial

PEDRINHAS-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS

Ano 2021 – Nº 144

Pedrinhas / SE - Quinta-Feira, 05 de agosto de 2021

SUMÁRIO

- **DECRETO nº 0252**

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 0251, de 30 de julho de 2021.



Gestora: Francecleide Lima Santos Souza
Chefe de Gabinete: Irece Messias de Góes
Editor: Secretaria de Comunicação



Prefeitura Municipal de Pedrinhas
Praça Heribaldo Alves de Gois, SN
Centro - Pedrinhas - SE - 49350-000
Tel 79 3648-1210
Email: gabinete@pedrinhas.se.gov.br

Esta edição encontra-se disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

Diário Oficial do Município de Pedrinhas / SE - Disponível no site: www.pedrinhas.se.gov.br

A autenticidade deste documento é garantida quando visualizado diretamente no Portal.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PEDRINHAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRINHAS/SE

DECRETO nº 0252, de 02 de agosto de 2021.

Dispõe sobre a revogação do Decreto nº 0251, de 30 de julho de 2021.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRINHAS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 0251, de 30 de julho de 2021, que dispõe sobre redução temporária de valores dos subsídios e remunerações dos agentes políticos, cargos comissionados, funções gratificadas e contratos,

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeitura Municipal de Pedrinhas, Estado de Sergipe, 02 de agosto de 2021.



FRANCECLEIDE LIMA SANTOS SOUZA

Prefeita Municipal



DIMINGOS VICENTE SOUZA

Secretário de Administração e Finanças